



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 416/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA OLIVEIRA PELO FALECIMENTO DA SENHORA ROSALICE VITORIO DE OLIVEIRA.

Destinatário: Família Oliveira.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de grande consternação que no dia 04 de dezembro de 2024, recebemos a triste notícia do falecimento da Senhora **ROSALICE VITORIO DE OLIVEIRA** aos 67 anos de idade, na cidade de Tabatinga, causando profunda comoção aos familiares e amigos.

Dona Rosalice deixou o esposo Walter, os filhos Claudio, Claudiana e Claudimar (Dimas), demais familiares e amigos aos quais rendemos as mais sinceras condolências.

Assim, diante do infausto, transmitimos nossos sentimentos, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Temos a certeza de que a senhora **ROSALICE VITORIO DE OLIVEIRA** já se encontra junto a Deus, onde descansa dessa vida terrena, após ter cumprido de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano exemplar.

Ficamos sem a sua presença física e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável entre seus familiares e amigos. Não há dor maior do que ter de dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oramos a Deus para que conceda conforto e força aos familiares, nesta hora tão difícil.

Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de dezembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



